

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**TERMO DE PARALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA**

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis, o MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONARDO FARIAS ZAMPA, em conformidade com a solicitação devidamente justificada, efetuada pela empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA, DETERMINA paralisação temporária da obra referente ao Contrato nº. 79/2016 pelo período de 80 (oitenta) dias e a prorrogação do prazo contratual pelo mesmo período, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO JARDIM AMÉRICA NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, onde será emitida nova Ordem de Reinício dos serviços a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA. Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2016.

LEONARDO FARIAS ZAMPA - Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DE JESUS MATOS JUNIOR - Secretario de Infraestrutura

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 0864df9e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)